



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO

590

DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação do CERTIFICADO do Centenário do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º- Fica criado o CERTIFICADO do Centenário do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, instrumento oficial de reconhecimento público do Poder Legislativo, pelos serviços relevantes prestados ao Município pelos Senadores que representaram esta comuna, pelos Ex-Deputados Estaduais e Federais, Ex-Prefeitos e Ex-Vereadores.

Art. 2º- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Art. 3º- O Certificado do Centenário do Poder Legislativo será confeccionado em tamanho único, e conterá a efígie do Padre Cícero Romão Batista, o Brasão do Município e do Centenário de Juazeiro do Norte.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado Ceará,
aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2011.



JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
PRESIDENTE

Autoria: Maria de Fátima Ferreira Torres

Coautoria: Glêdson Lima Bezerra e Francisca Delian Pinheiro de Matos

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ